



CM Científica Suprimentos Médicos Hospitalares Ltda
CNPJ: 44.816.607/0001-10
IE. : 90925932-04
Rua Orlando Molinari , 49
41 99715-5652/ 99225-5652 marciomachadodesouza69601@gmail.com
81.860-264 Curitiba-PR

Curitiba , 04 de Março de 2.026.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO / PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Instituto Agronomico de Pernambuco

Processo Licitatório nº: Edital 015/2025 – Processo: 026/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Recorrente: K.C.R Industria e Comercio de Equipamentos

Recorrido: CM Científica Suprimentos Ltda

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

CM Científica Suprimentos Ltda , pessoa jurídica de direito privado , inscrita no CNPJ sob nº 44.816.607/0001-10 , com sede à Rua José Drulla Sobrinho , 27 , sobrado 01 – Curitiba-PR , por seu representante legal ao final assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, apresentar suas **CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto por K.C.R Industria e Comercio de Equipamentos , pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

I – DA TEMPESTIVIDADE DAS PRESENTES CONTRARRAZÕES

As presentes contrarrazões são apresentadas dentro do prazo previsto no edital e no art. 165 da Lei nº 14.133/2021, razão pela qual devem ser regularmente conhecidas.

II – DA MANIFESTA INTEMPESTIVIDADE DO RECURSO

O recurso interposto pela recorrente não deve ser conhecido, por flagrante intempestividade. Nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, bem como das regras editalícias, o prazo para interposição de recurso administrativo é peremptório e constitui requisito de admissibilidade. Conforme se verifica dos autos:

- Data da ciência da decisão: 12/02/2026
- Prazo final para recorrer: 19/02/2026 (05 dias uteis conforme Edital).
- Data do protocolo do recurso: 20/02/2026 (Data assinada no recurso)

CM Científica Suprimentos Médicos Hospitalares Ltda
CNPJ: 44.816.607/0001-10
IE. : 90925932-04
Rua Orlando Molinari , 49
41 99715-5652/ 99225-5652 marciomachadodesouza69601@gmail.com
81.860-264 Curitiba-PR



CM Científica Suprimentos Médicos Hospitalares Ltda
CNPJ: 44.816.607/0001-10
IE. : 90925932-04
Rua Orlando Molinari , 49
41 99715-5652/ 99225-5652 marciomachadodesouza69601@gmail.com
81.860-264 Curitiba-PR

Verifica-se, portanto, que a recorrente apresentou sua peça recursal após o encerramento do prazo legal, consumando-se a preclusão temporal.

A Administração Pública encontra-se vinculada ao princípio da legalidade (art. 5º da Lei nº 14.133/2021), não podendo admitir recurso apresentado fora do prazo, sob pena de violação à isonomia e à segurança jurídica.

III – DO CARÁTER OBJETIVO DOS PRAZOS NA LEI Nº 14.133/2021

A nova Lei de Licitações reforça a necessidade de observância estrita dos prazos processuais, que possuem natureza objetiva e vinculante.

O descumprimento do prazo recursal impede o conhecimento do recurso, sendo entendimento pacífico na doutrina e na jurisprudência que a intempestividade constitui vício insanável de admissibilidade.

Admitir o processamento de recurso fora do prazo implicaria:

- violação ao princípio da vinculação ao edital;
- afronta à isonomia entre licitantes;
- comprometimento da segurança jurídica do certame;
- indevida dilação do procedimento licitatório.

IV – DO MÉRITO (POR CAUTELA)

Ainda que superada a preliminar de intempestividade — o que se admite apenas por argumentar — o recurso não merece provimento, devendo ser mantida integralmente a decisão recorrida por seus próprios fundamentos, eis que proferida em estrita observância ao edital e à Lei nº 14.133/2021.

V – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer:

1. O não conhecimento do recurso administrativo, em razão de sua manifesta intempestividade, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021;
2. Subsidiariamente, caso conhecido, seja o recurso integralmente desprovido;
3. O regular prosseguimento do certame.

Termos em que,

Pede deferimento.

Curitiba , 04 de Março de 2.026.

Marcio Machado de Souza Junior
Socio Administrador
(41) 99715-5652



Documento assinado digitalmente
MARCIO MACHADO DE SOUZA JUNIOR
Data: 04/03/2026 09:44:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CM Científica Suprimentos Médicos Hospitalares Ltda
CNPJ: 44.816.607/0001-10
IE. : 90925932-04
Rua Orlando Molinari , 49
41 99715-5652/ 99225-5652 marciomachadodesouza69601@gmail.com
81.860-264 Curitiba-PR